

Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 051 (CINQUENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH..... 06

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESD..... 07

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CUV, CUR.....09

SEÇÃO IV

EDITAIS

BOLSA DE TREINAMENTO.....13

ADMINSSÃO DE ALUNOS AO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS.....16

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM PROMOÇÃO DA SAÚDE.....21

MESTRADO EM GEOLOGIA E GEOFISICA MARINHA.....25

ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES MÓVEIS.....33

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....35

MBA EM GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.....37

ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO.....39

ORDEM DE SERVIÇO DG/HU.....48

ANTONIO LIMA VIANA
Subchefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 41.011 de 13 de outubro 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria n.º 1.226, de 6 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2008 e a de n.º 653, de 02 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2009, do Ministério da Educação e as autorizações contidas nas Portarias de n.º. 175, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguinte candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 194/2008, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 341/2008, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2008, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, no cargo a seguir discriminado:

1. Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- **Cargo: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA Código: 701010**

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
LUIZ ANTONIO LOPES DAVID	862899	Vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
LUCIANA PEREIRA RODRIGUES	862900	Vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
CRISTIANE CARNEIRO DO BONFIM	862901	Vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
MANOELA FERRAZ MOYSES	862902	Vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
YOLLE VACARIUC BITTENCOURT	862903	Vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
CRISTIANE ALVES AMARAL	862904	Vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
ANA NOGUEIRA BRAGA	862905	Vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
FABIANA DE MELO AMARAL GONCALVES PINTO	862906	Vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
SERGIO PEREIRA GUIDA	862907	Vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
THAISSA LAGE MATIAS	862908	Vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
ANDREIA DUTRA FRAGUAS	862909	Vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
RIETH DE CARVALHO QUARESMA	862910	Vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
DAYANA DA SILVA	862911	Vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
ELIANE AZEVEDO GOMES	862912	Vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
MONICA DE AZEREDO DA COSTA	862913	Vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
ANA CLAUDIA FELIPE DA SILVA	862914	Vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
CLAUDIANA ALMEIDA DE SOUZA GOMES	862915	Vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
MARIA MARGARETH VIEIRA PACHECO RODRIGUES	862916	Vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
VERONICA DE SOUZA GOMES	862917	Vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.012 de 13 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº 1.226, de 6 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2008 e a de nº 653, de 02 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2009, do Ministério da Educação e as autorizações contidas nas Portarias de nº. 175, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguinte candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 077/2008, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 226/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2008, prorrogado pelo Edital 258/2009 de 19 de maio de 2009 para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, nos cargos a seguir discriminados:

1. **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:**

• **Cargo: CONTADOR**

Código: 701015

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
LUIZA HELENA MOURA GASPAR	863196	Vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
CARLOS DAVID SANTOS BRANCO	863197	Vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009

2. Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

• **Cargo: PSICÓLOGO/ÁREA**

Código: 701060

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
ALAN TEIXEIRA LIMA	864604	Vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
ANDRE LUIS AMORIM SILVA FILHO	864605	Vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
CAROLINNE FARIAS AMORIM	864606	Vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA	864607	Vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009
TATIANA VASCONCELOS CORDEIRO	864608	Vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 928 DE 25 de setembro de 2009. Publicada no DOU de 28/09/2009

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.035 de 20 de outubro de 2009.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no processo nº 23069.001707/09-91, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JOSÉ CARLOS DE LIMA BIANCO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 307879.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 361913, como Presidente;

b) **FERNANDA PIMENTEL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2524037, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.036 de 20 de outubro de 2009.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo n° 23069.002298/04-35,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **NIVALDO AGOSTINHO LEMOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 307503, **JÚLIO CÉSAR MELLO D'AMATO**, Assistente de Administração, matrícula SIAPE n° 265438 e **CLÁUDIA ESTRELLA DE AZEVEDO GOUVÊA**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE n° 1076563, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de n° 40.832, de 31 de agosto de 2009, publicada no BS/UFF n° 144, de 31/08/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 083 de 20 de outubro de 2009.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 13.1, do item 13, do Edital n°. 077/2008 publicado no DOU de 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu o candidato **RENIS CABRAL PINHEIRO**, para o cargo de **Contador**, por não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 10.2 deste Edital.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º13 de 07 de setembro de 2009.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Lotar** o Servidor **ANDERSON ALBINO RODRIGUES**, SIAPE n.º 1090309 no Departamento de Direito Público.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º14 de 07 de setembro de 2009.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Lotar** as Servidoras **MARA CATIA OLIVEIRA DE FARIA**, SIAPE n.º 0308068 e **ELIANE DE OLIVEIRA REGO**, SIAPE n.º 0361923 na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º15 de 07 de setembro de 2009.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar as Servidoras **MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO PEIXOTO BONÁDIO**, SIAPE nº 0304688 e **SIMONE COELHO DA SILVA**, SIAPE nº 03087271 no Departamento de Direito Aplicado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 067/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.008096/2009-10,

DECIDE:

Criar o Curso de Graduação em Administração Pública no Município de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 068/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.007984/2009-15,

DECIDE:

Criar o Curso de Graduação em Física – Titulação: Bacharelado – com ênfase em Física Computacional, no Município de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 069/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.007983/2009-62,

DECIDE:

Criar o Curso de Graduação em Matemática – Titulação: Bacharelado – com ênfase em Matemática Computacional, no Município de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

RESOLUÇÃO Nº 209/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Línguas Estrangeiras e Modernas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 289/08, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004898/07-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.399,00 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais) está sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Línguas Estrangeiras e Modernas.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 004/09.

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que mais consta do Processo n.º 23069.051347/2009-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favoravelmente em relação à aprovação da Prestação de Contas da Fundação Euclides da Cunha – FEC, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2009.

* * * * *

JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

PROGRAMA BOLSA – TREINAMENTO

EDITAL – 2010

O Departamento de Assuntos Comunitários – DAC vêm através deste, tornar público à comunidade universitária, o processo de seleção e alocação dos Bolsistas de Treinamento para o exercício 2010-2011.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Atender ao estudante de graduação, propiciando auxílio financeiro para sua manutenção na Universidade, através da iniciação no exercício profissional, num campo de trabalho em que as atividades a serem executadas estejam relacionadas, preferencialmente, a sua área de formação acadêmica, por 15 horas semanais.

Cabe ao DAC, a coordenação, execução e administração do Programa.

2. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para o exercício de 2010-2011 estarão disponíveis 400 vagas. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas através do endereço eletrônico www.uff.br/inscricao e obedecerão as seguintes etapas:

2.1. Primeira Etapa - Cadastro

No período de **23 a 30 de outubro de 2009**, o estudante deverá acessar o site acima, preencher o cadastro de solicitação da Bolsa Treinamento, imprimindo, em seguida, a relação de documentos e o questionário socioeconômico.

2.2. Segunda Etapa - Inscrição

O estudante deverá entregar no Serviço Social /DAC , o questionário socioeconômico, devidamente preenchido, juntamente com os documentos exigidos, para o processo de seleção, acondicionados em envelope fechado, com identificação externa – nome e matrícula , na rua Miguel de Frias, 9 Icaraí – Reitoria(Prédio Anexo), no horário das 10 às 16 horas, obedecendo a letra inicial do nome de acordo com cronograma abaixo:

LETRA INICIAL	DATAS
A - J	03, 04 e 05/11/09
K - N	06, 09 e 10/11/09
O - Z	11, 12 e 13/11/09

Para efetivação da inscrição o estudante deverá cumprir os procedimentos das duas etapas nos prazos estabelecidos. O não cumprimento dos prazos, bem como a realização dos procedimentos de apenas uma das etapas invalidará a inscrição.

Os estudantes das Unidades do Interior deverão proceder de acordo com as orientações previstas nas Primeira e Segunda Etapa, diferenciando apenas, o local de entrega do questionário socioeconômico com os documentos exigidos que deverá ser nas respectivas Coordenações de Curso que ficarão responsáveis pelo encaminhamento dos mesmos ao Serviço Social/DAC, no período de **16 a 20 de novembro de 2009**.

A seleção dos candidatos será realizada pelo Serviço Social/DAC, através de análise técnica do questionário e dos documentos apresentados, utilizando-se ainda de instrumentos adicionais de entrevista e visita domiciliar, se necessários. O critério de classificação obedecerá à avaliação socioeconômica.

PLANOS DE TRABALHO

Entende-se como Plano de Trabalho, o formulário padrão que deverá ser utilizado para solicitação de bolsistas de treinamento com o resumo do projeto a ser desenvolvido pelo mesmo.

O referido formulário estará disponibilizado na página da UFF (www.uff.br/bolsatreinamento) no período de 26 de outubro a 30 de novembro de 2009, conforme item 6.4.

Os setores acadêmicos e administrativos da Universidade só poderão encaminhar Planos de Trabalho, cujos coordenadores sejam professores ou técnicos de nível superior, que deverão se responsabilizar pela atribuição e supervisão das atividades dos bolsistas, ressaltando-se que as atividades propostas para os mesmos deverão estar em conformidade com o curso solicitado e a legislação vigente. As tarefas e atividades específicas de servidores não poderão ser atribuídas a bolsistas.

Os projetos encaminhados deverão ser previamente aprovados pela direção da Unidade Acadêmica, do Departamento Técnico-Administrativo ou equivalente que, após análise do DAC, serão disponibilizados para alocação dos alunos contemplados com a bolsa. Os projetos terão validade de um ano, devendo ser renovados a cada período, conforme a vigência da bolsa.

4. RESULTADOS

O DAC promoverá a divulgação da relação dos 400 candidatos contemplados, bem como daqueles em fila de espera e dos indeferidos, sendo que os primeiros estarão integrados ao Programa após a assinatura do Termo de Compromisso. A divulgação dos resultados será feita, exclusivamente via internet, na página da UFF (www.uff.br).

5. ALOCAÇÃO

O Serviço Social/DAC procederá à alocação dos estudantes selecionados nos projetos aprovados, a quem caberá a escolha do projeto de seu interesse, desde que preencha os requisitos constantes do mesmo.

Os demais estudantes selecionados, em fila de espera, na ordem da seleção, poderão ser convocados, caso haja vagas decorrentes de desistências, durante o período de vigência da bolsa ou criação de novas vagas. Neste caso o Serviço Social poderá proceder à reavaliação socioeconômica visando atualizar os dados e concluir sobre a elegibilidade à bolsa, na ocasião.

6. PRAZOS

6.1. Divulgação das inscrições: 15/10 a 30/10/09

6.2. Inscrição dos candidatos:

6.2.1. Primeira Etapa: 23 a 30/10/09

Segunda Etapa: 03 a 13/11/09

6.3. Seleção dos candidatos: 03/11/09 a 31/01/10

6.4. Recebimento dos Planos de Trabalho pelo DAC: 26/10 a 30/11/09

6.5. Divulgação da seleção de bolsistas: 24/02/10

6.6. Alocação dos estudantes selecionados e assinatura do Termo de Compromisso: março/2010

6.7. Início da Vigência da bolsa: 01/04/2010

6.8. Término da Vigência da bolsa: 31/03/2011

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os estudantes selecionados só poderão assinar o Termo de Compromisso da Bolsa-Treinamento se estiverem matriculados em, no mínimo, 02 (duas) disciplinas.

Caso, posteriormente, durante a vigência da bolsa, seja constatada falta de veracidade das informações, situação contraditória à apresentada quando do processo de seleção ou o não atendimento à solicitação de informações ou documento, ou ainda, nos casos previstos pelo Regulamento do Programa, o estudante será desligado.

O não comparecimento do estudante em qualquer fase constante deste edital, ou o não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará, também, em sua eliminação do processo.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo DAC e/ou Serviço Social/DAC.

Niterói, 16 de outubro de 2009.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do DAC / SRH
#####

EDITAL N° 001/ 09.**ADMISSÃO DE ALUNOS AO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS – 2010.**

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE determina e torna público, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Sorteio Público de Candidatos à matrícula no Ensino Fundamental para o ano letivo de 2010.

1. DA REALIZAÇÃO:

1.1. O processo seletivo para o preenchimento das vagas disponíveis para 2010 ficará a cargo do Colégio Universitário Geraldo Reis, Unidade Acadêmica vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense. O Colégio está localizado na Rua Alexandre Moura, número 8, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-000, telefones (21) 2717-5032.

1.2. Ao Colégio Universitário Geraldo Reis caberá planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo em tela, divulgando todas as informações a ele pertinentes.

2. DAS VAGAS:

As vagas para admissão ao Colégio Universitário Geraldo Reis, para o ano letivo de 2010, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

ANO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	VAGAS
1º ANO (antiga classe de alfabetização)	20
2º ANO (antiga 1ª série)	05
3º ANO (antiga 2ª série)	05
4º ANO (antiga 3ª série)	05
5º ANO (antiga 4ª série)	05
7º ANO (antiga 6ª série)	05

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Poderão candidatar-se às vagas de:

- a) 1º ano escolar: candidatos nascidos entre 30 de abril de 2003 e 30 de abril de 2004.
- b) 2º ano escolar: candidatos que estejam cursando o 1º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (antiga Alfabetização do Ensino Fundamental em 8 anos) e nele venham a ser aprovados em 2009.
- c) 3º ano escolar: candidatos que estejam cursando o 2º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (antiga 1ª série do Ensino Fundamental em 8 anos) e nele venham a ser aprovados em 2009.
- d) 4º ano escolar: candidatos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (antiga 2ª série do Ensino Fundamental em 8 anos) e nele venham a ser aprovados em 2009.
- e) 5º ano escolar: candidatos que estejam cursando o 4º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (antiga 3ª série do Ensino Fundamental em 8 anos) e nele venham a ser aprovados em 2009.
- f) 7º ano escolar: candidatos que estejam cursando 6º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (antiga 5ª série do Ensino Fundamental em 8 anos) e nele venham a ser aprovados em 2009.

4. DA PRÉ- INSCRIÇÃO PARA SORTEIO:

4.1. O formulário de requerimento de pré-inscrição deverá ser obtido na página eletrônica do Colégio Universitário Geraldo Reis, www.proac.uff.br/coluni ou no próprio Colégio, situado à Rua Alexandre Moura, nº 8 – São Domingos, a partir da data da publicação deste edital.

4.2. A pré-inscrição deverá ser feita do dia 25 de novembro ao dia 09 de dezembro de 2009, nos horários de 9h as 11h e de 14h as 16h, no Colégio Universitário à Rua Alexandre Moura, nº. 8 – São Domingos, Niterói, mediante entrega dos seguintes documentos:

* 1º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (Classe de Alfabetização):

a) requerimento preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);

b) certidão de nascimento do candidato (trazer a certidão original e 1 cópia – não precisa ser autenticada);

* 2º, 3º, 4º, 5º, 7º anos do Ensino Fundamental em 9 anos (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 6ª séries do Ensino Fundamental em 8 anos, respectivamente):

a) requerimento preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);

b) certidão de nascimento do candidato (trazer a certidão original e 1 cópia – não precisa ser autenticada);

c) declaração original do mês de novembro de 2009 (datada, assinada e carimbada pela direção da escola onde estuda) constando qual o ano do Ensino Fundamental em 9 anos (trazer a declaração original);

4.3. Em nenhuma hipótese, proceder-se-á a pré-inscrição condicional.

4.4. São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição, as quais – por falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão – poderão determinar o indeferimento da inscrição definitiva e/ou o cancelamento da matrícula, caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas.

5. DO SORTEIO PÚBLICO

5.1. O sorteio público para o preenchimento das vagas oferecidas será realizado no dia 14 de dezembro de 2009 às 14h.

5.2. O número com o qual o candidato concorrerá ao Sorteio Público será, unicamente, aquele que constar do seu Cartão de Confirmação de Inscrição que é o mesmo da sua Ficha de Inscrição.

5.3. O responsável pelo candidato, ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, deverá tomar ciência do seu número para o Sorteio Público, bem como do local, da data e do horário em que será realizado, e fazer a conferência das seguintes informações:

a) número de inscrição

b) dados de identificação do candidato.

5.4. O Sorteio Público será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes membros:

a) Diretor Geral ou da equipe gestora do COLUNI/UFF.

- b) Coordenador do Ensino Fundamental ou Coordenador do Departamento de Educação Infantil do COLUNI/UFF.
- c) Um Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.
- d) Um Representante da Comissão de Pais do COLUNI/UFF.
- e) Um representante dos Técnico-Administrativos lotados no COLUNI/UFF.
- f) Um Representante da Procuradoria Geral junto a UFF.

5.5. O candidato sorteado perderá definitivamente o direito à vaga nos casos em que seu responsável ou do seu representante legal estiver ausente no dia do sorteio, ou não se apresente à comissão definida no item 5.4, após ter ouvido o número e o nome do candidato sorteado - lido por três vezes (três chamadas) - e não comparecer à mesa.

5.6. Serão sorteadas 05 (cinco) vagas disponibilizadas para cada ano escolar - que constituirão um cadastro de reserva, a ser utilizado em casos de indeferimentos por ocasião da matrícula, e de desistências durante o primeiro trimestre de 2010.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Somente terão direito às matrículas novas em 2010 os candidatos contemplados no Sorteio Público.

6.2. A matrícula dos candidatos sorteados deverá ser efetuada conforme a distribuição:

- a) 1º ano escolar (antiga classe alfabetização): no dia 16 de dezembro de 2009.
- b) 2º, 3º, 4º, 5º, e 7º anos escolares (antigas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª series do Ensino Fundamental de 8 anos) , respectivamente: no dia 17 de dezembro de 2009.

6.3. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

- a) Original e cópia da certidão de nascimento;
- b) Original e cópia da carteira ou do atestado de vacinação em dia, com o programa oficial de vacinação;
- c) Original e cópia de atestado de saúde para fins escolares, com laudo do grupo sanguíneo, fator Rh e explicação de necessidades especiais, quando houver;
- d) Três fotografias coloridas e iguais em tamanho 3x4.
- e) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável.
- f) Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, também o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou de tutela.
- g) Comprovante de residência sendo válido contas de água luz ou telefone (cópia).
- h) Histórico escolar (original) para candidatos a partir do 2º ano de escolaridade. No momento da matricula não estando de posse do histórico, o candidato deverá apresentar o protocolo de transferência da escola anterior.

6.4. Será eliminado o candidato cujo responsável não comprovar os requisitos indicados no item 6.3.

6.5 Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o candidato sorteado, cujo responsável não comparecer no ato da matrícula na data, no horário e no local estabelecidos neste edital (Anexo I), ou não entregar nessa fase toda a documentação solicitada no item 6.3.

7. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA

7.1. A listagem de convocação dos candidatos do cadastro de reserva será divulgada no dia 19 de janeiro de 2010, obedecendo rigorosamente à ordem do sorteio definidos no item 6.5.

7.2. A matrícula dos candidatos do cadastro de reserva convocados deverá ser efetuada no dia 21 de janeiro de 2010, respeitados os itens 6.4 e 6.5.

EDUÍNA MONT' ALVERNE B. CHAVES
Diretora Geral
#####

ANEXO I

PRÉ-INSCRIÇÃO PARA SORTEIO	25 DE NOVEMBRO A 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
SORTEIO	14 DE DEZEMBRO DE 2009.
MATRICULA 2010	16 DE DEZEMBRO DE 2009 (1º ANO) 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (DEMAIS ANOS)
CADASTRO DE RESERVA	19 DE JANEIRO DE 2010 (divulgação de lista de possíveis convocados) 21 DE JANEIRO (matricula de possíveis convocados)

EDITAL 2/09.

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem em Promoção da Saúde** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 40	Estrangeiros 10	Graduação em Enfermagem	26/09/2009 (turma sábado)	26/09/2009 a 24/07/2010 (360 horas)	R\$ 100,00	Matrícula: R\$ 200,00 (setembro) + 10 mensalidades (outubro de 2009 a julho de 2010) valor: R\$300,00 (trezentos reais) – cada parcela.

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF
Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar - Centro – Niterói – RJ
CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484

2.2. Horário: Segunda à sexta, das 10 às 17 horas

2.3. Período: 01 de julho a 21 de agosto de 2009.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória.

2.4.6. Curriculum vitae.

2.4.7. Duas fotos 3 X 4.

2.4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158219

Competência: 02/2009

Vencimento: 21/08/2009

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à profissão

3.1.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/07/2009 a 21/08/2009

3.2.1.2 Horário: das 10 às 17 h.

3.2.1.3 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6º. andar

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 29/08/2009

3.2.2.2 Horário: 10 h

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 29/08/2009

3.2.3.2 Horário: 14h

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 01/09/2009

3.2.4.2 Horário: 10h

3.2.4.3 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6º. andar

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Exercício na área de Enfermagem em Saúde Coletiva e PSF.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início

4.6. **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul e preta.**

4.7. **A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**

4.8. **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

4.9. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.10. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

4.11. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem em Promoção da Saúde.

5. BIBLIOGRAFIA DO CURSO

ACOSTA, A.R., VITALE, M. A F (org) Famílias: redes, laços e políticas públicas – São Paulo: IEF/PUC SP 2003.

BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem – Programa Saúde de Família. Brasília: Ministério da Saúde 2001

BRASIL, Ministério de Saúde. Promoção de Saúde: Cartas de Ottawa, Adelaide, Sundwall e Santa Fé de Bogotá. Brasília: MS / IEC, 1996.

CRUZ, I.C.F. da Saúde Pública e Discriminação Étnica. In: Munanga, K. (org) Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial. São Paulo. EDUSP, 1996, p. 261-4.

CRUZ, I.C.F. da LIMA, R. de Assistência de Enfermagem ao Adulto no Processo Saúde-Doença. I MENDES, E.V. Um novo paradigma sanitário: A produção Social da Saúde. In: Uma Agenda para a saúde. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

MINAYO, M.C. de S. (org). Qualidade de vida e Promoção da Saúde. In: Saúde e Ambiente Sustentável: estreitando nós. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002, p. 151-171.
Santos, I dos (org) Enfermagem – Questões para concursos selecionadas e comentadas.RJ. Cultura Médica, 1998, p.132-206.

SOUZA, M. F. A Coragem do PSF. São Paulo: Hucitec, 2001.

CZERESNIA, D., FREITAS, C. M. de. Promoção da Saúde: consultas, reflexões, tendências 2ª ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.

Niterói, 29 de maio de 2009.

MARILDA ANDRADE
Coordenador do Curso Enfermagem em Promoção da Saúde
#####

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - MESTRADO, criado em 27.03.91 pela Resolução nº 41/91 do Conselho Universitário, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA

Graduados em Geociências, Oceanografia e áreas afins

2. INSCRIÇÃO

Local: Departamento de Geologia – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ

Período: de 03 de novembro de 2009 a 18 de janeiro de 2010

Horário: segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas

Documentação exigida:

Formulário de inscrição

"Curriculum Vitae"

Histórico Escolar

Diploma de Curso de Graduação (2 vias)

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

Carta de intenção do candidato

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área

Carta de aceite do orientador de estudos

Ante-projeto de Dissertação

2 fotos 3 x 4

Cópia da Carteira de Identidade e CPF (2 vias)

3. VAGAS

Número de vagas: 20 (vinte)

Observações:

- 1) Do total de vagas, 02 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros, as vagas a eles reservadas serão destinadas a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação.
- 2) O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento, e sua distribuição depende dos critérios fixados pela Comissão de Bolsas do Programa.
- 3) Os candidatos aprovados nesta seleção, deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do BDTD da UFF.

4. SELEÇÃO

1ª etapa - Análise de “Curriculum Vitae” (Peso 2), Cartas de Recomendação (Peso 1) e Histórico Escolar (Peso 2). **Obrigatória para todos os candidatos, eliminatória e classificatória.**

Os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a nove serão dispensados da **2ª etapa** da seleção, caso não sejam candidatos a bolsa de estudos. Esses candidatos não participarão da classificação.

2ª etapa – Prova de Conhecimento Básico (Programa em anexo). **Obrigatória e Eliminatória** para os candidatos que não atingirem a pontuação mínima 9,0 (nove) necessária na **1ª etapa**. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis). **Classificatória** para os candidatos a Bolsas.

3ª etapa - Prova de Inglês (Peso 1,0). **Classificatória e Obrigatória.**
Eliminatória para os candidatos que não alcançarem a nota mínima 6,0 (seis).

No máximo 30 candidatos serão classificados para a 4ª etapa, apresentação de Projeto e Entrevista.

4ª etapa - Apresentação e defesa do Projeto de Dissertação (Peso 2,0) e Entrevista (Peso 2). **Obrigatória para todos os candidatos classificados na 1ª e 3ª etapas e classificatória para os candidatos a Bolsas.**

Calendário:

Análise de Documentos: 20 de janeiro de 2010

Divulgação do resultado da **1ª Etapa**: 22 de janeiro de 2010 – 17:00h

Provas de Conhecimento Básico (9:00h) e de Inglês (14:00h): 25 de janeiro de 2010

Divulgação dos resultados das Provas de Conhecimento Básico e Inglês: 27 de janeiro de 2010

Apresentação do Projeto de Dissertação e Entrevista: 28 e 29 de janeiro de 2010

Divulgação dos resultados: 02 de fevereiro de 2010 – 17:00h

Período de recurso: de 01 a 05 de março de 2010

Matrícula e inscrição em disciplina: de 01 a 05 de março de 2010

Início Período Letivo: 15 de março de 2010

Matrícula:

O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital, por ocasião da matrícula, estará automaticamente desclassificado.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia - LAGEMAR

Instituto de Geociências/UFF

Secretaria de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha

Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar

Campus da Praia Vermelha - Gragoatá

24210-346 - Niterói - RJ

Tel.: 2629-5930/5932

Telefax: (021)2629-5931

E-mail: jenny@igeo.uff.br

cleverson@igeo.uff.br

Homepage: www.igeo.pos.uff.br

CLEVERSON GUIZAN SILVA

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha – Mestrado

#####

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO BÁSICO**A – GEOLOGIA GERAL****01. A Terra em conjunto**

Forma – Densidade – Volume – Massa – Gravidade e Isostasia – O interior da Terra – A crosta e as zonas internas da Terra – Continentes e fundo dos Oceanos – Distribuição de continentes e oceanos – Temperatura no interior da Terra – Idade da Terra e escala do tempo geológico – Magnetismo terrestre – Rochas como registros da história geológica – Meteoritos.

02. Os materiais da Terra: Minerais e Rochas

Cristais e minerais – Propriedades físicas e químicas dos minerais. Nomenclatura, classificação e os principais minerais formadores de rocha. Principais minerais de minério. Rochas como agregados minerais. Classificação das rochas.

03. Processos superficiais

Intemperismo, erosão, agentes físicos, químicos e biológicos – águas continentais superficiais e subterrâneas e sua atividade geológica. Atividades geológicas do vento, do gelo, do mar e dos organismos. Sedimentação, sedimentos e rochas sedimentares. Classificação, modo de ocorrência e gênese dos principais tipos de sedimentos e rochas sedimentares. Estruturas primárias.

04. Processos internos

O calor no interior da Terra. Formação de rochas ígneas e metamórficas: fusão e cristalização; magma; diferenciação magmática. Vulcanismo, plutonismo e metamorfismo. Classificação, modo de ocorrência e gênese dos principais tipos de rochas ígneas e metamórficas. Deformação da crosta terrestre: conceito, nomenclatura, classificação e gênese de dobras, falhas, intrusões e extrusões ígneas. Diastrofismo e adiastrófismo. Orogênese e epirogênese.

05. A história da Terra e sua datação

Conceitos e princípios básicos de estratigrafia. Significado dos fósseis. Escala cronoestratigráfica. Movimentos crustais e escala de tempo geológico. Determinação da idade absoluta.

06. Teorias geotectônicas

Teoria da contração. Teoria das correntes de convecção. Teoria da deriva dos continentes. Teoria geossinclinal clássica. Teoria da expansão do assoalho oceânico. Teoria da Tectônica de Placas.

07. Recursos minerais e energéticos da Terra

Combustíveis fósseis. Energia nuclear. Energia geotermal. Recursos minerais: geologia e exploração de depósitos minerais.

Bibliografia

DUFF, D. - Holme's Principles of Physical Geology. Chapman & Mall the editors, 1994.

SKINNER, B.J., PORTER, S.C. – Physical Geology, John Willey & Sons, 1987.

PRESS, F., Siever, R. – Earth Freeman Pub. 3rd edition – 1982.

TEIXEIRA, W. e outros. Decifrando a Terra. Oficina de textos, 558pp., 2000.

B – OCEANOGRAFIA**01. Origem da Terra, seus oceanos e a vida nos oceanos**

Origem da Terra. Origem da atmosfera e dos oceanos. Balanço químico. Desenvolvimento dos oceanos e suas bacias. Formas de vida nos oceanos.

02. Fisiografia e tectônica submarina

Margem continental. Bacia oceânica. Origem das bacias oceânicas.

03. Sedimentos marinhos

Composição dos sedimentos marinhos. Sedimentos de margem continental (neríticos). Sedimentos da bacia oceânica (oceânicos). Distribuição dos sedimentos oceânicos.

04. Natureza da água

Propriedades solventes da água. Propriedades térmicas da água. Tensão superficial. Densidade da água. Salinidade da água oceânica.

05. Interação ar-oceano

Propriedades da água oceânica. Energia solar. Balanço de calor dos oceanos. Os oceanos e o clima. Fontes renováveis de energia.

06. Dinâmica dos oceanos

Circulação horizontal. Circulação antártica. Circulação dos oceanos Atlântico e Pacífico. Circulação vertical. Ondas. Marés.

07. Região Costeira

Descrição geral da região costeira. Variação do nível da linha de praia. Efeitos de estruturas artificiais. Ambientes litorâneos.

08. Ambiente Marinho

Condições gerais. Divisões do ambiente marinho. Distribuição da vida no ambiente marinho. Classificação dos organismos segundo o modo de vida.

09. Produtividade biológica

Classificação taxonômica. Plantas macroscópicas. Plantas microscópicas. Produtividade. Transferência de energia. As cadeias tróficas.

10. Recursos e poluição do mar

Pesca. Maricultura. Fontes da poluição marinha e efeitos sobre organismos marinhos. Recursos minerais marinhos.

Bibliografia

THURMAN, H.V. ESSENTIALS OF OCEANOGRAPHY, 1983.

KENNET, J. Marine Geology, Prentice-Hall, 1982.

SUMMERHAYES, C.P.; Thorpe, S.A. Oceanography. An Illustrated Guide, Manson Publ, 1996.

BAPTISTA NETO, J.A., PONZI, V.R.A., SICHEL, S.E. Introdução a Geologia Marinha.

C – FÍSICA

01. Espaço e Tempo. Cinemática unidimensional e bidimensional.

02. Dinâmica da partícula. Conservação de energia. Conservação do momento linear e momento angular.

03. Temperatura e calor – 1ª Lei da Termodinâmica. 2ª Lei da Termodinâmica – Entropia.

04. Oscilações. Oscilador harmônico simples.

05. Ondas elásticas em sólidos. Ondas sonoras. Cordas vibrantes. Membranas vibrantes. Elasticidade.

06. Eletricidade e magnetismo. Carga e matéria – Campo elétrico.

07. Lei de Gauss. Potencial elétrico. Capacitores e dielétricos. Circuitos elétricos.

08. Campo magnético. Lei de Ampère. Lei de Faraday – Indutância. Propriedades magnéticas da matéria.

09. Oscilações eletromagnéticas. Correntes alternadas. Equações de Maxwell. Ondas eletromagnéticas.

Bibliografia

HALLIDAY, R. – Física, 4 vols.

ALONSO, M., Finn, E.J. – Física. Um Curso Universitário. Edgar Blecher, 1977.

D – MATEMÁTICA

01. Os números reais e suas propriedades.
02. Introdução à Geometria Analítica.
03. Funções de uma variável real, gráficos, limite e continuidade.
04. Derivada e propriedades da derivação. Derivada de algumas funções elementares. Aplicação das derivadas ao problema dos extremos. A diferencial e a antiderivação.
05. Integração. A integral indefinida. A integral definida. Propriedades da integral definida. Teorema fundamental do cálculo.
06. Funções trigonométricas, logarítmicas, exponenciais e hiperbólicas.
07. Técnicas de integração, aplicações das integrais definidas, derivação numérica e integração numérica.
08. Funções de mais de uma variável. Domínios e regiões. Limites e continuidade.
09. Derivadas parciais e diferencial total. Funções implícitas, jacobiano. Derivada direcional.
10. Coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. O Laplaciano em coordenadas retangulares, polares, cilíndricas e esféricas.
11. Máximo e mínimo de funções de mais de uma variável. Multiplicadores de Lagrange.
12. Integrais elípticas e integrais duplas. Propriedades das integrais duplas. Técnicas de integração dupla. Integrais triplas e múltiplas.
13. Mudança de variáveis em integrais. Áreas de superfícies e comprimento de arco.
14. Integrais múltiplas impróprias. Cálculo numérico das integrais múltiplas.
15. Funções vetoriais. Produto escalar, produto vetorial e produto misto. Campos vetoriais e campos escalares. Campo gradiente e campo divergente. Rotacional. Propriedades e relações entre os campos gradiente, divergente e rotacional.
16. Integrais Curvilíneas no Plano. Teorema de Green. Identidades de Green. Integrais de superfície. Teorema de divergência. Teorema de Stokes.

Bibliografia

THOMAS, George, B. – Cálculo. Vol. I, II, III, IV. Livros e Científicos – Ed. S.A.

LEITHOLD – O cálculo com Geometria Analítica. Vol. I e II. Harper & Row do Brasil.

SPIEGEL, Murray R. – Análise vetorial. Coleção Schaum. Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda.

KAPLAN, Wilfred – Cálculo avançado. Vol. I – Univ. de São Paulo.

7. Outras informações que julgar necessário acrescentar: _____

(Use o verso se necessário)

Local e data: _____, ____/____/____. _____

Assinatura do Recomendante

NOME: _____ CARGO OU FUNÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA: TITULAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____

ANO: _____

(*) Adaptada do modelo da CAPES.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA/LAGEMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA
MESTRADO/DOCTORADO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: ____/____/____

Cidade Estado País

SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

CART. IDENT.: _____
Número Órgão Emissor Data da Emissão

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ e-mail: _____ CEP: _____

EMPREGO ATUAL: _____

REGIME DE TRABALHO: _____

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO REMUNERADO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO?
() SIM * () NÃO

(*) Em caso afirmativo, o candidato não fará jus à bolsa de estudos e deverá estar liberado integralmente das atividades profissionais, para dedicar-se ao curso.

COMO PRETENDE CUSTEAR SEU CURSO:
() BOLSA DE ESTUDOS () RECURSOS PRÓPRIOS

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

Universidade Ano de Conclusão

ÚLTIMO CURSO REALIZADO OU EM REALIZAÇÃO: _____

Universidade País Situação

Local Data Assinatura

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de **Especialização em Comunicação Móveis** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica e áreas afins.	08/09	400h	XXX	R\$ 450
28	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiro (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Engenharia – UFF - 5º andar do prédio Novo, sala 500
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem – Niterói – RJ.

2.2. Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas.

2.3. Período: 17/08 a 28/08 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo;

3.1.2. Entrevista;

3.1.3. Prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso, caso o número de candidatos inscritos seja maior que 70.

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1.** Data: de 17/08 a 28/08/2009.**3.2.1.2.** Horário: das 9h às 20 h.**3.2.1.3.** Local: Escola de Engenharia – UFF - 5º andar do prédio Novo, sala 500**3.2.2.** Prova escrita (Somente caso ocorra o incidente previsto no item 3.1.3)**3.2.2.1.** Data: 01/09/2009**3.2.2.2.** Horário: 18:00h**3.2.3. Entrevista****3.2.21** Data: Dias 02 e 03/09/2009.**3.2.22** Horário: Das 16h às 20h.**3.2.4. Análise do curriculum vitae****3.2.4.1.** Data: 03/09/2009**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1.** Data: 04/09/2009**3.2.5.2.** Horário: 18h.**3.2.5.3.** Local: Escola de Engenharia – UFF – 5º andar do Prédio Novo, sala 500

Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem – Niterói /RJ.

3.3. Matrícula**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** O maior grau obtido na análise de currículo;**3.3.2.2.** O maior grau obtido na entrevista;**3.3.2.3.** O maior grau obtido na prova escrita (se houver).**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

Niterói, 20 de julho de 2009.

PAULO CESAR DE MAGALHÃES BASTOS

Coordenador do Curso de Especialização

Comunicações Móveis

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso **ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em ENGENHARIA OU ARQUITETURA	15/09/2009	720h	R\$ 360,00	21 parcelas de R\$ 360,00
48	2					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 10/07/2009 A 14/08/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1.** Data: 10/07/2009 A 14/08/2009**3.2.1.2.** Horário: das 8 às 21 h.**3.2.1.3.** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.2.2. Prova escrita****3.2.2.1.** Data: 19/08/2009**3.2.2.2.** Horário: 10H**3.2.3. Entrevista****3.2.3.1.** Data: 29/08/2009**3.2.3.2.** Horário: 8 ÀS 20H**3.2.4. Análise do curriculum vitae****3.2.4.1.** Data: 10/08/2009 A 12/08/2009**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1.** Data: 01/09/2009**3.2.5.2.** Horário: 10H**3.2.5.3.** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA**3.3.2.2.** 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO**3.3.2.3.** 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 07 de julho de 2009.

GILSON BRITO ALVES DE LIMA

Coordenador do Curso Especialização Engenharia de Segurança do Trabalho

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso **MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	19/09/2009	450h	R\$ 394,00	21 parcelas de R\$ 386,00
53	2					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 10/07/2009 A 05/08/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1.** Data: 10/07/2009 A 05/08/2009**3.2.1.2.** Horário: das 8 às 21 h.**3.2.1.3.** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.2.2. Prova escrita****3.2.2.1.** Data: 06/08/2009**3.2.2.2.** Horário: 10H**3.2.3. Entrevista****3.2.3.1.** Data: 10/08/2009 A 12/08/2009**3.2.3.2.** Horário: 8 ÀS 20H**3.2.4. Análise do curriculum vitae****3.2.4.1.** Data: 10/08/2009 A 12/08/2009**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1.** Data: 01/09/2009**3.2.5.2.** Horário: 10H**3.2.5.3.** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA**3.3.2.2.** 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO**3.3.2.3.** 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 07 de julho de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Coordenador do Curso MBA Gestão pela Qualidade Total
#####

EDITAL DE SELEÇÃO-2º Semestre de 2009

A coordenação do curso comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO (Especialização), no período de **08 de setembro a 9 de outubro 2009**, para o preenchimento de 200 (**duzentas**) vagas visando a abertura de turmas, a ser realizado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, na cidade de Niterói.

(*) Dez por cento das vagas oferecidas são destinadas a servidores da Universidade Federal Fluminense aprovados no processo seletivo, conforme Resolução nº 155/2008 do CUV.

1. PÚBLICO-ALVO:

- Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados em Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

2. INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ, com a apresentação da seguinte documentação:

2.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato, com uma foto 3x4 colada (ANEXO 1);

2.2. 2 (duas) fotocópias do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso;

2.3. 1 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

2.4. 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade;

2.5. 2 (duas) fotocópias do CPF;

2.6. Carta de intenções do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:

- ✓ Trajetória profissional;
- ✓ Interesse pelo curso;
- ✓ Relação entre o curso e sua atividade profissional.

2.7. Currículo Vitae conforme Modelo em anexo

2.8. Horário de inscrição: Dias úteis, das 10:00 às 18:00 horas.

As inscrições também serão aceitas no sábado 12/09, 19/09, 26/09 das 9:00 às 15:00 horas, no Saguão do Bloco N.

2.9. O não cumprimento das normas sobre apresentação de documentação, detalhadas nos itens acima, implicará a desclassificação do candidato.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:

3.1 A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada e entrevista;

3.2 A entrevista com a banca de seleção será agenda no ato da inscrição, no período de 17 de setembro a 9 de outubro de 2009. O candidato que faltar a entrevista será desclassificado. A banca classificará em função da entrevista os candidatos considerados aptos, não havendo a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

3.3. O resultado final será divulgado **no dia 13 de outubro de 2009**, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.

3.4. No caso de não entrega do diploma no ato de inscrição o candidato classificado deverá apresentá-lo na matrícula ou, obrigatoriamente, assinar um Termo de Compromisso, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento desta exigência, sob pena de perda de matrícula.

3.5. A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

3.5.1. Período: de 13 a 17 de outubro de 2009.

3.5.2. Horário: Dia 13/10: de 15 às 18 horas; Dias 14 a 16/10: de 10 às 18 horas; No sábado dia 17/10/2009 de 09:00 às 15:00 Horas.

3.5.3. Local: Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ)

3.5.4. Procedimentos Obrigatórios:

a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha, ocasião em que será fornecido um recibo. As 17 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

b) Formalização da matrícula através da conferência e assinatura da ficha cadastral do aluno.

c) Assinatura de Termo de Compromisso, conforme item 3.4.

3.5.5. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

3.6. Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

3.7. O curso somente será implementado com o mínimo de 140 (cento e quarenta) vagas preenchidas.

3.8. No caso do não preenchimento do nº mínimo de vagas poderá haver prorrogação das inscrições ou lançamento de edital complementar, podendo implicar na mudança do cronograma do curso.

3.9. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

4.1. Início do Curso: 24 de outubro de 2009.

4.2. Horário: Sábados - de 8 às 17 horas, com intervalo de uma hora para almoço. Em algumas visitas técnicas, em localidades mais distantes, será também utilizado o dia de domingo.

4.3. Carga horária do curso: 405 h/a (incluídas 45 horas destinadas à elaboração do Trabalho Final de Curso)

4.4. Custo: 18 parcelas de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

4.5. Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 22 de Julho de 2009.

SHEILA S. DE CASTRO FARIA
Coordª. do Curso de Espec. em
História do Rio de Janeiro
#####

ANEXO 1
EDITAL –2009
CALENDÁRIO

DATA	ETAPA DO CONCURSO
8 de setembro a 9 de outubro de 2009	Inscrições
01, 02, 08 e 09 de outubro de 2009	Datas para agendamento das entrevistas
13 de outubro 2009	Divulgação, a partir das 15 horas, na Secretaria Curso, da relação dos candidatos inscritos e classificados na análise da entrevista.
13, 14, 15, 16 e 17 de outubro	Matrícula , de 10:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Curso. Sábado dia 17/10/09, 09:00 / 16:00 horas.
24 de outubro 2009	Início do Curso

ANEXO 2
CURRICULUM VITAE RESUMIDO

NOME:				
ESTADO CIVIL:	NASCIMENTO:	SEXO:	MASC.	FEM.
IDENTIDADE:		C.P.F.:		
ENDEREÇO:				
CEP:	CIDADE:			UF:
TELEFONES:	FAX:	E. MAIL:		

EMPRESA/INSTITUIÇÃO EMPREGADORA:
CARGO:
DATA DE ADMISSÃO/INGRESSO:

FORMAÇÃO:

ÁREA DO CONHECIMENTO	INSTITUIÇÃO	ANO DE INÍCIO	ANO DE CONCLUSÃO
----------------------	-------------	---------------	------------------

GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			
DOUTORADO			
PÓS-DOUTORADO			

EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

MAGISTÉRIO

--

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

--

ATIVIDADES DE MONITORIA E/OU BOLSAS DE PESQUISA

--

OUTRAS ATIVIDADES

--

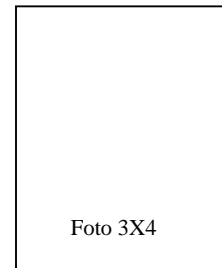
ANEXO 3

PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/ARTÍSTICA RELEVANTE NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

ANEXO 4

UFF - ICHF/GHT
Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em História do Rio de Janeiro
SELEÇÃO 2009

Nº _____



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

E N D E R E Ç O S

I - RESIDENCIAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS)

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL _____

II – PROFISSIONAL

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL _____

IDENTIDADE _____ ÓRGÃO _____ UF: _____ NATURALIDADE _____
NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____ SEXO M F

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói, _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CEG-ICHF/GHT
Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

Nº _____

SELEÇÃO 2009 - HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

AGENDAMENTO DA ENTREVISTA	DATA	HORA	LOCAL	Rubrica do Funcionário
			UFF – ICHF – Campus do Gragoatá Bloco _____ Sala _____	

EDITAL DE BOLSA DE ESTUDO**SELEÇÃO-2º Semestre de 2009****1. Das vagas:**

1.1. Serão oferecidas 14 de bolsas de estudo, segundo a seguinte distribuição, para cada turma de 100 alunos que for montada:

- 2 bolsas de 100% das mensalidades
- 3 bolsas de 75% das mensalidades
- 4 bolsas de 50% das mensalidades
- 5 bolsas de 25% das mensalidades

2. Pré-requisito:

2.1. Ser professor da rede pública de ensinos fundamental e/ou médio.

3. Documentos a serem apresentados para candidatos a bolsas no ato da inscrição para seleção:

3.1. Ficha de inscrição para candidato a bolsa (ANEXO 1)

3.2. Contra-cheque atual de todos os empregos (original para conferência e cópia);

3.3. Cópia da declaração de Imposto de renda acompanhada do recibo de entrega (no caso de isentos, cópia da declaração de isenção).

OBS: Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada serão considerados desclassificados.

4. Da classificação:

4.1. Renda

5. Desempate: Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.1. Tempo de conclusão do curso de graduação em anos;

5.2. O mais idoso.

6. Divulgação dos resultados e matrícula

6.1. O resultado final, após avaliação, será divulgado no dia **13 de outubro de 2009**, a partir das **15 horas**, na Secretaria do Curso;

6.2. A matrícula para os candidatos selecionados será realizada segundo **item 3.5 do Edital de Seleção**.

Niterói, 22 de julho de 2009.

SHEILA S. DE CASTRO FARIA
Coordª. do Curso de Espec. em
História do Rio de Janeiro
#####

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ICHF/GHT

Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

Nº

SELEÇÃO 2009 - HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDO

NOME: _____

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Motivo pelo qual solicita bolsa de estudo:

Assinatura do candidato:

Data: _____

Para uso da Secretaria

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ICHF/GHT

Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

Nº

SELEÇÃO 2009 - HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDO

Nome do Candidato: _____

ORDEM DE SERVIÇO DG/HU, N.º 004 de 13 de outubro de 2009.

EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos para aquisição de OPMs (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) no HUAP.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que para formar o processo administrativo de compra de OPMs (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) deve haver pedido formal individualizado;

Considerando o número elevado de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade que tem o seu prazo de faturamento retardado ou perdido por conta de insuficiência de dados ou informações inconsistentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Formulário LISTA DE MATERIAL (OPMs) PARA REGISTRO DE PREÇOS (Anexo I)

§ 1º - A relação de OPMs usualmente utilizados nas cirurgias e procedimentos invasivos deste hospital deverá ser encaminhada pelas respectivas Chefias de Serviço Médico ao Serviço de Material/DA/HU, através do ANEXO I contendo quantidade estimada para 12(doze) meses de forma a possibilitar a licitação pelo sistema de Registro de Preços;

§ 2º - O Prazo máximo para o envio da LISTA DE MATERIAL será de 60 (sessenta) dias do término de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços;

§ 3º - A Diretoria Administrativa deverá providenciar a divulgação de quadro com as licitações realizadas e da vigência da respectiva Ata de Registro de Preços e deverá emitir comunicado de alerta para as respectivas Chefias de Serviço Médico com 90 (noventa) dias de antecedência do término de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços;

Artigo 2º - Instituir o Formulário de LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE OPM (ANEXO II e III)

§ 1º - O Material a ser utilizado nos procedimentos/cirurgias deverá ser requisitado pelo Chefe do Serviço à Diretoria Administrativa, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, através do formulário ANEXO II, para que a Ordem de Entrega seja enviada para a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação;

§ 2º - Os casos de URGÊNCIA deverão ser comunicado ao Diretor Médico através do formulário ANEXO III que decidira, em conjunto com os demais diretores, sobre a forma administrativa mais eficaz para o atendimento.

Artigo 3º - Está vedado ao cirurgião ou qualquer outro profissional a requisição diretamente à empresa, sem prévia anuência da Administração sob pena de responsabilização por infringir o Artigo 60 da Lei 4.320/64 que determina que nenhuma despesa poderá ser realizada sem o competente empenho prévio.

Artigo 4º - Esta OS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

ANEXO III - O.S. 01/2009

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**

Nome do paciente:		Nº do prontuário	
Serviço:		Enfermaria	Leito
DESCRIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL		QUANTIDADE	
PROCEDIMENTO/ CÓDIGO SUS			
JUSTIFICATIVA DA URGÊNCIA:			
Médico Solicitante Nome/Assinatura/Carimbo			Data da solicitação
Visto da Chefia do Serviço			
Nome/Assinatura/carimbo			
Visto da Diretoria Médica			
Nome/Assinatura/carimbo			
Data da Autorização	Nº da AIH		Data da Utilização da OPM
Visto da Chefia do Serviço			
Nome/ Assinatura/carimbo			